



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 124/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 171/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 171/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de toner compatível, que serão utilizados nas impressoras da Secretaria de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Umuarama. Tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA – ME**, para os itens 01, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27 e 28; **ROBERTO OLIVEIRA SILVA 05053606919**, para dos itens 02, 03, 12, 20, 21, 22 e 23; **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA - ME**, para os itens 04, 13, 14 e 24; **A.L.R DE BARROS – INFORMÁTICA**, para os itens 05, 06 e 11 e **SECULLUS INFORMÁTICA LTDA - ME**, para o item 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

UMUARAMA, 16 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretaria de Administração
Designado

JAN 20 2019
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ASSINADO EM UMUARAMA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

ASSINADO EM UMUARAMA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

ASSINADO EM UMUARAMA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 / 01 / 2019 DE Nº 11463

UMUARAMA, 21 / 01 / 2019

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS